

Número do Processo	8175/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	LICITAÇÃO E CONTRATO	
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Assunto	AQUISIÇÃO	
Data/Hora	24/04/2020 14:45	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	aquisições de tecidos	

Resp. Autuação **NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA**

Endereço **PRACA JOSE ADAMIAN**
Complemento **PALACIO ETIENE LEPESQUEUR**
Bairro **CENTRO**
Cidade **CRISTALINA** Estado
Telefones **(61) 3612-1023**

Nestes termos, pede deferimento
MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIAS 24/04/2020 14:45

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº
19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal, e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais



[Handwritten signature and date]

Parágrafo único - Excetnam-se as restrições deste artigo.

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II - o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se
Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
50139	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
22/04/2020	0008175/20	GLOBAL	0114.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	02	37	04	1030	122	2.698	3.3.90.32.00	100.0	3.825,23
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
MANUTENÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
LUCIANA FERNANDES DA SILVA FISCHER-ME	11.256.866/0001-84	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA GOIAS	CRISTALINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TECIDO DESTINADO A FABRICAÇÃO DE MASCARAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DECRETO Nº19551/20 DE 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)	3.825,23
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PRACA JOSE ADAMIAN SN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0008175/20	0114.000 / -1 / 84403	50139

DEVERA SER PAGO A LUCIANA FERNANDES DA SILVA FISCHER-ME - CNPJ : 11.256.866/0001-84
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA PARA OCORRER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TECIDO DESTINADO A FABRICAÇÃO DE MASCARAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DECRETO Nº19551/20 DE 19/03/20 ARTIGO 1º E 3º.

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.698
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	04.122.1030
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.825,23
SALDO ANTERIOR R\$	3.825,23
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.825,23
SALDO ATUAL	0,00

24	Abril	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/04/2020	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.825,23
NÚMERO DO DOC. :	47	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.825,23

Razão Social : LUCIANA FERNANDES DA SILVA FISCHER-ME - C.N.P.J. : 11.256.866/0001-84

Nome Fantasia : (12679)

Endereço : RUA GOIAS - CENTRO - CRISTALINA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unt.	Valor Total
29701	1	37,4	MT	TEXTOLEEN EST COTEMINAS 02	13.500	504.900
29702	2	16,8	MT	JULIANA ESTAMPADA	8.900	149.520
29703	3	9,35	MT	TRICOLINE MISTA ESTAMPADA 01	12.000	112.200
29704	4	15	MT	PROFIT 111 CELESTE CLARO 1258	31.900	478.500
29705	5	15	MT	PROFIT 111 CINZA CLARO 9115 CL	31.900	478.500
29706	6	14	MT	PROFIT 111 MARFIM 3121 CLARO 6	31.900	446.600
29707	7	15	MT	PROFIT 111 MARINHO NOITE 1222	31.900	478.500
29708	8	15	MT	PROFIT 111 CELESTE FORTE 1240	31.900	478.500
29709	9	2,5	MT	PROFIT 111 MARINHO 1259 ESCURO	31.900	79.750
29710	10	15	MT	PROFIT 111 CINZA 9134 ESCURO	31.900	478.500
29711	11	1,2	KG	SUNFIT PRAIA 6007 BRANCO 0001	116.472	139.766
					Outros(+)	0,00
					Descontos(-)	0,00
					Valor Total do Fornecimento	3.825,236

Valor por Extenso

três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos

Cond. Pagamento

À PRAZO

Prazo de Entrega

IMEDIATO

Data

22/04/2020

Destino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo

211-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

211-MATERIAL DE CONSUMO

Observações

AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA FABRICAÇÃO DE MASCARA PARA FUNCIONARIOS EM SERVIÇO DO MUNICIPIO, CONFORME DECRETO Nº19551/2020 DO DIA 19/03/2020, ARTIGO 1º E 3º

Wisley de Alcantra Nunes
Secretario de FinançasWilson Marins
CHEFE DEPARTAMENTO COMPRAS